



# Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

## Decreto nº 037/2021

*“ Estabelece ponto facultativo em data que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o município encontra-se na denominada “Onda Roxa” do Programa Minas Consciente;

Considerando que o funcionamento dos serviços públicos menos essenciais, já se faz limitado, em atenção do decreto de emergência, para enfrentamento e combate à pandemia da Covid 19;

Considerando, que todas as medidas adotadas pela administração, no sentido de diminuir a aglomeração e tráfego de pessoas, inibe a disseminação do corona vírus;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal, no dia 31 de Março de 2021(quarta-feira Santa) e no dia 01 de Abril de 2021(quinta-feira Santa).

Art. 2º. A área de saúde, nos serviços essenciais de urgência e emergência, funcionará em regime de plantão.

Art. 3º. Os débitos tributários vincendos nas datas referidas no art.1º deste Decreto, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, sem ônus para os contribuintes.



# Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

---

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Quartel Geral, 29 de Março de 2021.



**Gaspar Carlos Filho**

*Prefeito Municipal*